



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1312 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 263.274,39 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 – Energia

25751 – Conservação de Energia

257510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

257510005.1.181000 – REV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA V. DA UNIÃO - CONVENIO 507.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 236.900,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 26.374,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 263.274,39

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 236.900,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), provenientes do Convenio nº 507/PGE/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e R\$ 26.374,39 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 05 de Outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1312	06/10/2022

ID: **34552**

CRC: **6D842B8C**

Processo: **1-1481/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **06/10/2022 07:37:40** Finalização: **06/10/2022 07:38:45**

Processo



Documento



MD5: **ECFEBBC973B3F85D66A380D8A4AA99A4B**

SHA256: **28EC74171484BBE0A540A036E306A4D39BF04E3B869C89781BF4EB8F45E1E3D9**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 263.274,39 - ILUMINAÇÃO - SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	06/10/2022 07:33:43
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	06/10/2022 07:33:43
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	06/10/2022 09:24:55
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 34552 e o CRC 6D842B8C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 429

Data da Publicação: 06/10/2022

Referência: [Lei Ordinária 1312 de 06/10/2022 \(ID 34552\)](#)

Processo Administrativo: 1481 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 263.274,39 - ILUMINAÇÃO - SEMOSP.

Corumbiara/RO, 06 de outubro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 06/10/2022 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **34719** e o código verificador **2F1B827F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1312	06/10/2022	34552

Referência: [Processo nº 1-1481/2022](#).

Docto ID: 34719 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 024

Data da Publicação: 10/10/2022

Referência: [Lei 1312 de 10/10/2022 \(ID 2124\)](#).

Processo Legislativo: 4237 / 2022

Ementa: Comprovante de Publicação da Lei Ordinária nº 1312

Corumbiara/RO, 10 de outubro de 2022

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 10/10/2022 às 12:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **2131** e o código verificador **8819F86F**.

Referência: [Processo nº 2-4237/2022](#).

Docto ID: 2131 v1